Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 82.053**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.043, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Código Tributário, para modificar as disposições que especifica.

PARECER

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (concorrente, prevista na Lei Orgânica para o que não seja reservado unicamente ao Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e de estimativa e compensação da renúncia de receita, a matéria mereceu, nesta Casa, parecer favorável da Diretoria Financeira e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica, que pontifica:

> **"(...) o projeto é, portanto, legal e constitucional sob o prisma orgânico-formal. Em face do exposto, sob o espectro jurídico, entendemos que nada obsta a regular tramitação do projeto em comento."**

Eis porque, feita a síntese do caso, este relator registra, em conclusão, voto favorável.

Sala das Comissões, 11-12-2018.

APROVADO
11/12/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA

az